



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes da Lei Complementar nº. 175, de 02 de dezembro de 2.013.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Artigo. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Processo Administrativo:

Presidente: LUISA APARECIDA DE FARIA SILVA RG nº. 12.152.069-3 Matrícula: 001570

Membro: VANIA LUCIANA STAFF RG nº. 42.635.788-7 Matrícula: 001513

Membro: MARINES PERES MIRANDA ALMEIDA RG nº. 21.480.151-2 Matrícula: 001370

Artigo. 2º. Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos.

Artigo. 4º. REVOGA-SE a Portaria nº 054, de 09 de setembro de 2019.

Artigo. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 24 de setembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 056, de 24 de setembro de 2019.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Motorista, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designado o Senhor ELCIO RODRIGUES, portador do RG nº 29.052.229-8 SSP/SP, do CPF nº 270.309.688/75 e do PIS nº 126.88794.14/2, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de Motorista, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/24 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23/09/2019, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 24 de setembro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete